



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ*  
*ESTADO DO PARANÁ*  
*Gabinete do Vereador Binho*

INDICAÇÃO N.º 076/2018.

À Mesa Executiva  
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal** Marcos Fioravante, o que segue:

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que providencie com urgência a limpeza e a manutenção do Calçadão da Beira Mar, entre o Balneário Guarapari até o Balneário Pontal do Sul .

Faço essa solicitação pelo estado precário em que se encontra o calçadão, com muita sujeira e mato alto, deixando a beira Mar com péssima aparência.

Certo de sua atenção

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2018.

  
**Binho**  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 0508/2018 Hora: 15:00  
Data de Protocolo: 29/05/2018  
Interessado: Vereador Binho  
Assunto: Indicação n.º 076/2018



Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul – Fone/Fax: (041) 3455-8950  
– CEP 83.255-000 - Pontal do Paraná – Pr.